



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 926/2013

Concede licença Saúde ao servidor **GIOVANE HEMPLE**.

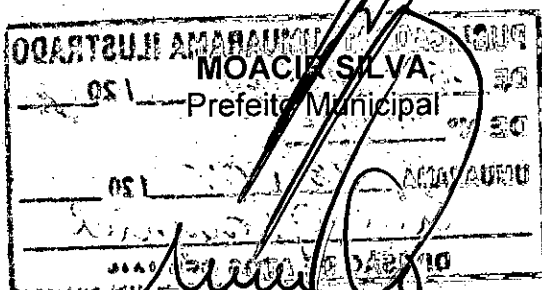
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GIOVANE HEMPLE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.613.388-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.010.439-00, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal: 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 09 de abril de 2013 à 05 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNHO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTORIO

RECEBI DO REGISTRO DE IMOVEIS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMOVEIS

RECEBI DO REGISTRO DE IMOVEIS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMOVEIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16	1 Abril 1913
DE Nº	9.751
UMUARAMA,	16 1 04 1913
Cui Gharini	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	